



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

LEI N. 1.061/2017

## DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PALMITAL-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu,  
**VALDENEI DE SOUZA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Palmital-PR autorizado a efetuar a doação dos seguintes equipamentos novos de informática à Delegacia de Polícia Civil de Palmital-PR:

- 02 (dois) monitores LCD marca AOC de 19 polegadas;
- 02 (dois) gabinetes, com processador dual core, HD de 500gb, memória RAM de 4gb, e drive de DVD;
- 02 (dois) estabilizadores de energia 110V;
- 02 (dois) teclados para digitação padrão ABNT;
- 02 (dois) mouses ópticos;

**Art. 2º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de  
Agosto de 2017.

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal